

Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	D E S C R I Ç Ã O	Natureza	Alíquota	Base de Cálculo	Período de Apuração	Data de Vencimento	Documentos Fiscais (NOTA 1)	Livro Fiscal (Modelo)
01112	7.02; 7.04; 7.05; 7.15	Prestação de serviço do grupo Construção Civil, prestado por profissional autônomo.	PF	5% (NOTA 6)	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte e ao da Incidência	FACULTATIVO	
02836	2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza (profissional autônomo).	PF	2% (NOTA 6)	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte e ao da Incidência	FACULTATIVO	
03158	17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, redação, edição, revisão, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres..	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte e ao da Incidência	NFS-e	57
03166	17.02	Datilógrafo, digitador, estenógrafo, expediente, secretaria em geral, redator, editor, revisor, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres (profissional autônomo).	PF	5% (NOTA 6)	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte e ao da Incidência	FACULTATIVO	
03980	17.01; 17.11; 17.14; 17.17; 17.19; 17.20; 17.22; 17.23; 29.01	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Jurídicos, Econômicos e Técnico-Administrativo, prestado por profissional autônomo.	PF	5% (NOTA 6)	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte e ao da Incidência	FACULTATIVO	
06297	10.05	Agenciamento, corretagem ou	PJ	5%	Preço do	Mensal	Dia 10 do Mês	NFS-e	57